PROJETO DE LEI Nº 1.977, de 16 de junho de 2023

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.559/2023.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.977/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.559, de 19 de maio de 2023, em seu art. 4º e na continuidade do Anexo III, que se refere a Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva para os Professores MA.PA, MA.PB, MA.PP, com carga horária de 40 (horas) semanais.

A alteração proposta no art. 4º se dá devido há um equívoco ocorrido na digitação do número da Lei Municipal nº 3.411/2022, quando deveria ser o número 3.443/2022, por ser esta a última alteração da Lei Municipal nº 2.648/2014.

Quanto a continuidade do Anexo III, que se refere a atualização da tabela de vencimento dos profissionais do magistério com carga horária de 40 (horas) semanais, o equívoco ocorreu em razão do porcentual referente à inflação ter sido aplicado posterior a linha 1 do Programa Excel, utilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda para atualização salarial.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de junho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.977, de 16 de junho de 2023.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.559/2023.

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 4º da Lei Municipal nº 3.559/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4º. O Anexo III da Lei Municipal nº 2.648/2014, alterado pela Lei Municipal nº 3.443/2022, passa a vigorar na forma do Anexo III.

Art. 2º. A continuação do Anexo III da Lei Municipal nº 3.559/2023, passa a vigorar na forma do Anexo Único.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de junho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Tabela de Vencimento Base do Magistério Público do Município de João Neiva (Lei Municipal nº 2.648/2014)

CLASSE - Professor MA.PA, MA.PB, MA.PP (40 horas)

PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	R$ 0,00	R$ 3.346,13	R$ 3.814,58	R$ 4.348,62	R$ 4.957,43
2	R$ 0,00	R$ 3.429,78	R$ 3.909,95	R$ 4.457,34	R$ 5.081,36
3	R$ 0,00	R$ 3.515,53	R$ 4.007,70	R$ 4.568,77	R$ 5.208,40
4	R$ 0,00	R$ 3.603,42	R$ 4.107,89	R$ 4.682,99	R$ 5.338,61
5	R$ 0,00	R$ 3.693,50	R$ 4.210,59	R$ 4.800,07	R$ 5.472,07
6	R$ 0,00	R$ 3.785,84	R$ 4.315,85	R$ 4.920,07	R$ 5.608,87
7	R$ 0,00	R$ 3.880,48	R$ 4.423,75	R$ 5.043,07	R$ 5.749,10
8	R$ 0,00	R$ 3.977,50	R$ 4.534,34	R$ 5.169,15	R$ 5.892,82
9	R$ 0,00	R$ 4.076,93	R$ 4.647,70	R$ 5.298,38	R$ 6.040,14
10	R$ 0,00	R$ 4.178,86	R$ 4.763,89	R$ 5.430,84	R$ 6.191,15
11	R$ 0,00	R$ 4.283,33	R$ 4.882,99	R$ 5.566,61	R$ 6.345,93
12	R$ 0,00	R$ 4.390,41	R$ 5.005,06	R$ 5.705,77	R$ 6.504,57
13	R$ 0,00	R$ 4.500,17	R$ 5.130,19	R$ 5.848,42	R$ 6.667,19
14	R$ 0,00	R$ 4.612,68	R$ 5.258,45	R$ 5.994,63	R$ 6.833,87
15	R$ 0,00	R$ 4.727,99	R$ 5.389,91	R$ 6.144,49	R$ 7.004,71
16	R$ 0,00	R$ 4.846,19	R$ 5.524,66	R$ 6.298,11	R$ 7.179,83
17	R$ 0,00	R$ 4.967,35	R$ 5.662,77	R$ 6.455,56	R$ 7.359,33
18	R$ 0,00	R$ 5.091,53	R$ 5.804,34	R$ 6.616,95	R$ 7.543,31
19	R$ 0,00	R$ 5.218,82	R$ 5.949,45	R$ 6.782,37	R$ 7.731,89
20	R$ 0,00	R$ 5.349,29	R$ 6.098,19	R$ 6.951,93	R$ 7.925,19
21	R$ 0,00	R$ 5.483,02	R$ 6.250,64	R$ 7.125,73	R$ 8.123,32
22	R$ 0,00	R$ 5.620,10	R$ 6.406,91	R$ 7.303,87	R$ 8.326,40
23	R$ 0,00	R$ 5.760,60	R$ 6.567,08	R$ 7.486,47	R$ 8.534,56
24	R$ 0,00	R$ 5.904,62	R$ 6.731,26	R$ 7.673,63	R$ 8.747,93
25	R$ 0,00	R$ 6.052,23	R$ 6.899,54	R$ 7.865,47	R$ 8.966,63
26	R$ 0,00	R$ 6.203,54	R$ 7.072,03	R$ 8.062,11	R$ 9.190,79
27	R$ 0,00	R$ 6.358,63	R$ 7.248,83	R$ 8.263,66	R$ 9.420,56
28	R$ 0,00	R$ 6.517,59	R$ 7.430,05	R$ 8.470,25	R$ 9.656,08
29	R$ 0,00	R$ 6.680,53	R$ 7.615,80	R$ 8.682,01	R$ 9.897,48
30	R$ 0,00	R$ 6.847,54	R$ 7.806,19	R$ 8.899,06	R$ 10.144,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 1.977/2023

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 16 de junho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal